

DECRETO
Nº 8345/2021

**“Substitui membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA.”**

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 874/1992 de 04/12/1992 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, criando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião – CMDCA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8335, de 13 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a resolução nº 04/2020/CMDCA;

DECRETA

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do CMDCA conforme segue:

I – Sociedade Civil:

a) Entidades Sociais de prestação de serviços a crianças e adolescentes

Membro titular: Elaine Nunes Maciel por Carlos Augusto Del Matto e Lacerda

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de setembro de 2021 e revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de setembro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito